



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 056/PMA/GAB, DE 23 DE MARÇO DE 2019.

PUBLICADO EM: 23 / 03 /2019

Dispõe sobre **LUTO OFICIAL** e dá outras providências.

Priscila Grazielly Uchoa da Costa
ESCRITURÁRIO

A **PREFEITA DE ALMEIRIM**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Almeirim,

Considerando o falecimento do Senhor **ORACY MIRANDA DE QUEIROZ**, Ex-Vice Prefeito do Município de Almeirim, ocorrido em 22/03/2019;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados ao Município de Almeirim-PA no decorrer de sua vida como cidadão e Ex-Vice Prefeito, tendo intensa participação na vida pública, atuando em diversos setores da comunidade, destacando-se como bom cidadão, chefe de família e deixando bons exemplos à sociedade;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com seu bom trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo o Município de Almeirim, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **ORACY MIRANDA DE QUEIROZ**, Ex-Vice Prefeito de Almeirim.

Art. 2º Permanecem inalteradas os horários e escalas dos serviços da Prefeitura Municipal de Almeirim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim (PA), em 23 de março de 2019.

ADRIANE TAVARES
BENTES:75709287
253

Assinado de forma digital
por ADRIANE TAVARES
BENTES:75709287253
Dados: 2019.03.23 10:08:59
-03'00'

ADRIANE TAVARES BENTES SADALA
Prefeita de Almeirim